



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 200/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

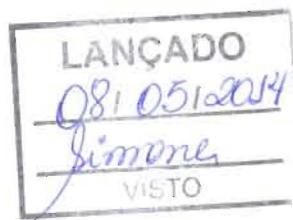
R E S O L V E:

Conceder ao servidor CÉSAR JOSÉ DE MATOS, matrícula nº 4248, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 27.04.2003 e 27.04.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 05.05.14 a 03.06.14, conforme consta no Processo nº 00459/2014, de 28.04.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 06 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

